



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA N°028/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°031/2024**

**HUGO CÉSAR LOURENÇO**, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de **contratação de músicos (banda)** para **apresentação nos bailes da melhor idade que acontecem no salão da melhor idade de rifaina, localizado na rua barão de rifaina, n° 10, bairro centro. deverá ser realizado de março a dezembro de 2024 em uma vez por semana, podendo haver datas não realizadas e ou cancelamentos de shows** considerando a escolha da empresa **VINICIUS ALEXANDRE DE RESENDE BORGES 12681193699– ME** pelo valor total de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais ).

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

**CONSIDERANDO** a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de acordo com parágrafo primeiro do artigo 35º do Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

**DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), com a empresa **VINICIUS ALEXANDRE DE RESENDE BORGES 12681193699– ME**.e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rifaina, 13 de março 2024.

Hugo César Lourenço

Prefeito Municipal